



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 121/26

EMENTA: REPARO DE VAZAMENTO, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E MANUTENÇÃO COM EVENTUAL TROCA DA CAIXA D'ÁGUA, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CELSO DE PAULA REIS (CAPS)

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 02/03/26

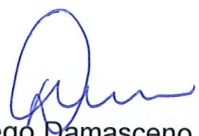


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adoção de providências para o reparo do vazamento proveniente da caixa d'água, bem como para correção das infiltrações verificadas no Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reais (CAPS), incluindo a manutenção adequada da caixa d'água e, se tecnicamente indicado, a sua eventual troca, a fim de assegurar o pleno funcionamento da unidade e a adequada conservação das instalações.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação justifica-se em razão de vazamento na caixa d'água da unidade mencionada, com ocorrência de infiltrações internas que vêm afetando o funcionamento de ambientes da unidade, inclusive setores essenciais ao atendimento, como a enfermaria. A persistência do problema compromete a conservação do imóvel e pode ocasionar danos a equipamentos, mobiliário e materiais utilizados no serviço.

Considerando tratar-se de unidade de saúde mental com atendimento contínuo à população, mostra-se indispensável a adoção de medidas para solução definitiva, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança sanitária e continuidade dos serviços prestados.